



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear **Luis Eduardo Souza Flamini** para exercer o cargo de **Cirurgião Dentista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 31 de julho de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020